



PM BOM PRINCIPIO
90.873.787/0001-99
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Processo Administrativo nº 2017/1435

Requerente: ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT. BP

Endereço: AV. GUILHERME WINTER, 51

Ouvidoria

Comercial:

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ: 02670658000136

CEP: 95765-000

UF:

Assunto: SOLICITACAO DE ADITAMENTO EM PLANO DE GASTOS

Observações:

BOM PRINCIPIO / RS , 03/08/2017



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

Of. Bombeiros nº 060/2017

Solicitação de aditamento de veículo e combustível em Plano de Gastos Atual.

Bom Princípio, 02 de Agosto de 2017

Parceria sob a modalidade de Termo de Fomento

O Município de Bom Princípio doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.670.658/0001-36, qualificada como Organização da Sociedade Civil, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Paulo Renato Mayer Portinho, CPF nº 423.128.250-15, residente e domiciliado em Bom Princípio, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019/2014. Termo de Fomento este, que tem por finalidade serviços de combate a incêndio, atendimento pré hospitalar e apoio ao sistema municipal de Defesa Civil no âmbito do município de Bom Princípio.

Referente ao Plano de Trabalho de 30 de dezembro de 2016.

Vimos solicitar a inclusão nossa nova viatura Fiat Doblò Placa ITQ-2967 e o fornecimento de 1.320 litros / ano de combustível gasolina comum. Salientando que nos meses de Março, Abril, Maio, Junho e Julho, este veículo foi abastecido com 32,770 L; 63,881 L; 65,6030 L; 89,013 L; e 29,002 L; respectivamente, totalizando 280,269 Litros.

Justificativa

Isto se faz necessário, pois em Fevereiro de 2017, foi adquirido um veículo Fiat Doblò, visando maior agilidade no apoio a Defesa Civil Municipal e economicidade em manutenção, salientando que a mesma foi adquirida no dia 20 de fevereiro de 2017, ou seja, após a realização do plano de trabalho, e por este motivo, o mesmo não constava nenhum veículo a gasolina, apenas motores estacionários.

Neste sentido, solicitamos um aditamento de repasse de abastecimento de gasolina comum na quantia de 1.320 litros/ano, que se faz necessário devido ao uso frequente deste veículo para meios de apoio a Defesa Civil Municipal de Bom Princípio em ocorrências de seu âmbito, sendo necessário em épocas de cheias por exemplo, o constante monitoramento do Rio Caí e Arroio Forroméco, e, a avaliação de zonas de risco dispostas em nosso município. Além de seu uso administrativo, que abrange encaminhamento de documentos e demais ofícios do setor. Se faz necessário também,



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

a inclusão deste na relação de veículos do plano de trabalho. Sendo o mesmo: Modelo - Fiat Doblò; Denominação - U-1307; Placa - ITQ-2967; Combustível – Gasolina Comum; Propriedade - Associação.

Atenciosamente

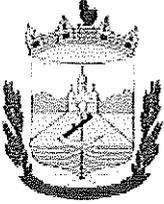
Paulo Renato Mayer Portinho
Presidente

Exmo.Sr. Fábio Persch
M. D. Prefeito Municipal
Bom Princípio – RS

02 670 658/0001-36

ASS. DO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO
FUNDAÇÃO - 09/08/1998

Av. Guilherme Winter, 65
Centro - CEP 95765-000
BOM PRINCÍPIO - RS



PM BOM PRINCIPIO
90.873.787/0001-99
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Processo Nº: 2017/1435

Sequência: 3

Requerente: ASSOC.CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT. BP

Remetente: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: SOLICITACAO DE ADITAMENTO EM PLANO DE GASTOS

Destinatário: SETOR CONTROLE INTERNO

Data de Despacho: 16/08/2017

Analisando a solicitação de aditamento do plano firmada entre os Corpo de Bombeiros e a Prefeitura, entende-se haver mérito na solicitação, tendo em vista que o veículo servirá ao município e a parceria proposta.

Despacho: Quanto aos valores já pagos, nos meses anteriores, solicitamos a restituição por parte da Associação corpo de Bombeiros voluntários de Bom Princípio. Vale-se do benefício do aditivo a partir da data de hoje, firmando o primeiro termo aditivo da parceria.

Tiago Guilherme Backes

11/09/2017 10:03
Usuário: Adriani Juchem



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, devidamente qualificado como **PARCEIRO PÚBLICO** e A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE BOM PRINCÍPIO, qualificada como **PARCEIRA OUTORGADA**, no Termo de Fomento resolvem firmar o presente ADITAMENTO ao referido **TERMO** nos termos que seguem:

CONSIDERANDO a justificativa constante do ofício encaminhado pela PARCERIA OUTORGADA ao PARCEIRO PÚBLICO, cuja cópia passa a integrar o presente aditamento, como nele transcrito estivesse;

CONSIDERANDO prever a subcláusula única da cláusula primeira, a possibilidade de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração;

RESOLVEM:

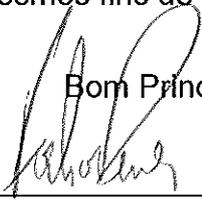
I - Aditar o repasse de abastecimento de gasolina comum n quantia de 495 litros no período de 16 de agosto/ 2017 a 31/12 de 2017, tendo em vista a inclusão da nova viatura Fiat Doblo placa ITQ-2967.

II - Isso se faz necessário, pois em 20 de fevereiro de 2017, o veículo acima mencionado foi adquirido, após a realização do plano de trabalho apresentado, visando maior agilidade no apoio a Defesa Civil Municipal e economicidade em manutenção.

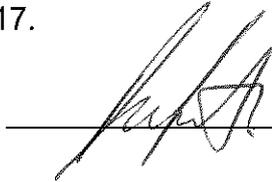
III- As demais cláusulas do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 16 de agosto de 2017.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE BOM PRINCÍPIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 02670658/0001-36 a proceder a devolução da quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais) conforme parecer técnico exarado pelo Gestor do Termo de Fomento. O valor deverá ser depositado na conta 0400002200, Banrisul Agência 0142, num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento desta.

Solicitamos que seja encaminhado ao gestor o comprovante do pagamento deste valor.

Bom Princípio, 16 de agosto de 2017.



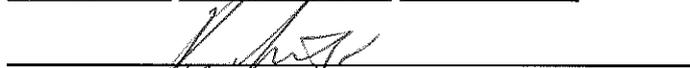
TIAGO GUILHERME BACKES

Secretário Municipal de Administração e Finanças e

Gestor do Termo de Fomento

Recebido em:

28, 08, 2017



Associação Corpo de Bombeiros de Bom Princípio